

14

844957

44422 Leia - se: Elichardson Barreto César - matrícula nº

PORTARIA nº 47 - Publicado no D.O.M. nº 5610, de 26 de abril de 2022.

844957 Onde se lê: Elichardson Barreto César - matrícula nº

44422 Leia - se: Elichardson Barreto César - matrícula nº

PORTARIA nº 51 - Publicado no D.O.M. nº 5611, de 27 de abril de 2022.

844957 Onde se lê: Elichardson Barreto César - matrícula nº

44422 Leia - se: Elichardson Barreto César - matrícula nº

PORTARIA nº 55 - Publicado no D.O.M. nº 5623, de 13 de maio de 2022.

844957 Onde se lê: Elichardson Barreto César - matrícula nº

44422 Leia - se: Elichardson Barreto César - matrícula nº

Boa Vista - RR, 31 de maio de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 030/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 413/2022/SPMA - NUP 9.186562, Processo 4917/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. RÔMULO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25697, superintendente, e o Sr. VANDSON BRITO FERNANDES TAVEIRA, matrícula nº 849934, Secretário Municipal Adjunto, para fiscalizarem o disposto no Contrato 413/2022/SPMA - NUP 9.186562, Processo 4917/2022/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2022.

Alexandre Pereira Dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - Adjunto - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA nº 031/2022/ GAB/SPMA

O Secretário Municipal Adjunto de Serviços Públicos

e Meio Ambiente, ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0147/P de 19 de Janeiro de 2021, D.O.M 5297, Decreto nº 039/E, de 07 de março de 2017, DOM 4359, de 08 de março de 2017, que regulamenta o Art. 136, da Lei Complementar nº 003/12, de 02 de Janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar e Designar nos termos do Decreto nº 039/E, de 07 de março de 2017, DOM 4359, de 08 de março de 2017, que regulamenta o Art. 136 da Lei Complementar nº 003/12, de 02 de Janeiro de 2012, a Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos comunicados às fls.02, no Despacho 494-SMAG/GAB/CH/2022, referente à Denúncia Anônima de origem do Portal "Fala BV 156", fls.03 - 05, conforme Processo nº. 11910/2022 Vol.1, composta pelos servidores: Karla Alessandra Mourão Pereira de Oliveira, Analista Municipal, matrícula 27.531/PMBV, Janine Noleto Almeida Araújo, Técnica Municipal, matrícula 25.189/PMBV, e Monalisa Miranda Silva Carvalho, Técnica Municipal, matrícula 27.863/PMBV, sob a presidência do primeiro, a qual poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, nas diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30(trinta) dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 1º de junho de 2022.

Alexandre Pereira Dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - Adjunto - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 10764 / 2019 / SPMA.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 326 / 2019 / SPMA

Objeto: Renovar o prazo de vigência do contrato n. 326/2019/SPMA, a partir de 04 de junho de 2022, até o dia 04 de junho de 2023.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.220, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 e Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA

CONTRATADA: TEC DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA EPP

Data de Assinatura: 30 de maio de 2022.

Alexandre Pereira Dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - Adjunto - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETARIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 004917/2022 - SPMA

Espécie: Contrato nº 413/2022-SPMA - NUP Nº 9.186562

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVAS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 104/2022.

Valor estimado R\$ 313.332,00 (trezentos e treze mil, trezentos e trinta e dois reais).

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional Programática: 15.541.0064.1.231, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 36.327.075/0001-29.

Data de Assinatura: 30 de maio de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho.

Alexandre Pereira Dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - Adjunto - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS.

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022/PMBV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022
PROCESSO 004917/2022-SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico, oriundo do processo nº. 004917/2022-SPMA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVAS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV, cuja a empresa vencedora FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 36.327.075/0001-29, vencedora dos LOTE 1 e 2 - perfazendo o valor total de R\$ R\$ 313.332,00 (trezentos e treze mil, trezentos e trinta e dois reais), A presente Ata de Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e, ainda, do caput do art. 12 do Decreto Federal nº 7892/2013 e caput, do art. 25 do Decreto Municipal nº 113/E.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2022.

Alexandre Pereira Dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - Adjunto - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: NUP Nº 006504/2022.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 297-SMTI/SA/2020.

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO VALOR DO CONTRATO Nº 297/2020, NO PERCENTUAL DE 81,82% (OITENTA E UM VÍRGULA OITENTA E DOIS PORCENTO) QUE CORRESPONDE A R\$ 4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS);

PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 297 / 2020 / SMTI, POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO ÀS CONTAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0071.2250.0000 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIO, NO VALOR DE R\$ 4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS);

VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TEC-

NOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

CONTRATADA: G. ALCIOLE DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

ASSINAM: JADIR RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL, COMO CONTRATANTE, E MARIA DILMA GONÇALVES CARVALHO ALCIOLE, REPRESENTANTE LEGAL DA G. ALCIOLE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, COMO CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022

BOA VISTA/RR, 31 DE MAIO DE 2022

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e In-
clusão Digital - Ehmur

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

ATA DA SETINGENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Setingentésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 720ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco - Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Leonardo Paradelo Ferreira - Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho - Vereador, João Kleber Martins de Siqueira - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. A Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Setingentésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Setingentésima Vigésima Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento nos Processos a seguir: Processo nº 5625/2022, em nome de Antonia de Jesus Soares para o lote nº 0061, quadra nº 131, zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo nº 5632/2022, em nome de Leonidas de Oliveira Costa para o lote nº 0121, quadra nº 109, zona 17, Bairro Pedra Pintada.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cgdastramento e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº 17126/2020, em nome de Fabricia Teixeira Magalhães para o lote nº 0512, quadra nº 167, zona 11, Bairro União; Processo nº 2122/2019, em nome de Maria Antonia Araújo Silva para o lote nº 0448, quadra nº 970, zona 12, Bairro Olímpico.

DEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 8218/2019, em nome de Maciel Gonçalves Neto para o lote nº 0583, quadra nº 881, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 174/2016, em nome de Maria Alexandra Lima dos Santos para o lote nº 0053, quadra nº 499, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº 641/2015, em nome de Vencemos Comércio e Construção LTDA, para o lote nº 0456, quadra nº 393, zona 12, Bairro Jardim Primavera.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO SEGUIDO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo seguido do cadastramento e da emissão de Título Definitivo nos processos a seguir: Processo nº. 296/2015, em nome de Francisco Dias da Costa, Título Definitivo nº 8.637 para o lote nº 0111 (ant.), quadra nº 534 (ant.), zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº 126/2016, em nome de José Sandoval Soares dos Santos; Título Definitivo nº 6.645 para o lote nº 0257, quadra nº 512; zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº 224/2015,